



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Manuel
Rep *João*

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO SUPERIOR
(Licenciatura em Ciências da Vida)

Ao nono dia do mês de setembro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ciências da Vida), aberto por despacho do Sra. Presidente da Câmara de 20 de maio de 2025, constituído pelo Presidente Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUAQV), e pelas vogais Ana Vanessa da Silva Gingeira, Coordenadora da Unidade Municipal de Ambiente e Sustentabilidade (UMS) e Andrea Patrícia Rodrigues Mota, Coordenadora da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Aline Lima de Oliveira	Jéni Cândido Soares
Ana Luísa Frazão Pereira	João Filipe Félix da Costa
Ana Rita Mendes Filhó	João Pedro Botelho de Almeida
Anabela de Fátima Marçal Borralho	Letícia Rosário Lessa
André Filipe Martins das Neves	Madalena Mendes Domingos Pereira
Beatriz Filipa Francisco das Neves Bacalhau	Manuel Jorge Fernandes Nsimba
Bruno Gonçalo M. Almeida Ventura Baldrico	Margarida Fernandes Simão Ferreira
Carla Cristina Guerreiro da Costa Ismael	Mário João de Barros
Catarina Mendes Augusto	Miguel Sanches Pato
Catarina Navarro dos Santos Ferreira Valente	Nicole Machado do Rosário
Daniel Filipe Vaz Almeida	Patrícia Andreia Branco Lopes Santos
Diogo Filipe Martins Alegria	Pedro José Almeida dos Santos
Diogo Henrique Monteiro Carvalho	Samuel José Alves Fortunato
Francisca Rafaela Abreu e Silva	Sónia Cristina Caramujo Ricardo
Helder Manuel Bonifácio Rosa	Tânia Henriques Casimiro
Inês Castanheira Curado Coelho Ferreira	Tatiana Carolina Abreu Sá Vieira
Inês Dias Morais	Vera Lúcia Monteiro Martins

PONTO II

Após análise das 34 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

Aline Lima de Oliveira	Inês Dias Morais
Ana Luísa Frazão Pereira	Jéni Cândido Soares
Ana Rita Mendes Filhó	João Filipe Félix da Costa
Anabela de Fátima Marçal Borralho	João Pedro Botelho de Almeida
André Filipe Martins das Neves	Margarida Fernandes Simão Ferreira
Bruno Gonçalo M. Almeida Ventura Baldrico	Miguel Sanches Pato
Diogo Henrique Monteiro Carvalho	Nicole Machado do Rosário
Francisca Rafaela Abreu e Silva	Patrícia Andreia Branco Lopes Santos
Inês Castanheira Curado Coelho Ferreira	Sónia Cristina Caramujo Ricardo



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Excluir do procedimento concursal comum o(s)/a(s) candidatos(as):

Beatriz Filipa Francisco das Neves Bacalhau a)
Carla Cristina Guerreiro da Costa Ismael a)
Catarina Mendes Augusto a)
Catarina Navarro dos Santos Ferreira Valente a)
Daniel Filipe Vaz Almeida a)
Diogo Filipe Martins Alegria a)
Helder Manuel Bonifácio Rosa a)
Letícia Rosário Lessa a)
Madalena Mendes Domingos Pereira a)
Manuel Jorge Fernandes Nsimba a)
Mário João de Barros a)
Pedro José Almeida dos Santos a)
Samuel José Alves Fortunato a)
Tânia Henrique Casimiro a)
Tatiana Carolina Abreu Sá Vieira a)
Vera Lúcia Monteiro Martins a)

a)	Candidato excluído por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>"Habilitações Literárias Exigidas: nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março – 42 – Ciências da Vida, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional."</i>
----	--

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO JURI,

Nuno Filipe Alves Garrete,
Chefe da DOSUAQV

A 1.ª VOGAL,

Ana Vanessa da Silva Gingeira,
Coordenadora da UMS

A 2.ª VOGAL,

Andrea Patrícia Rodrigues Mota,
Coordenadora da UMRF